

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EXPOSIÇÃO DE RETRATOS ANTIGOS DE FAMÍLIAS DE URUPEMA – CASA DA CULTURA ANA PAULA DA SILVA SOUZA – URUPEMA – SC**

### **EDITAL Nº 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Urupema, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Cultura, torna pública e abertas as inscrições para o chamamento público o Edital para **EXPOSIÇÃO DE RETRATOS ANTIGOS DAS FAMÍLIAS DE URUPEMA.**

#### **1. DO OBJETO E OBJETIVO**

Constitui objeto deste Edital a seleção de RETRATOS ANTIGOS DAS FAMÍLIAS DE URUPEMA, para exposição temporária na Casa da Cultura Ana Paula da Silva Souza, e tem como objetivo mostrar a singularidade dos vínculos afetivos nos vários graus de parentesco.

Ao trazer o tema Retratos Antigos das Famílias de Urupema, procuramos dar ênfase à memória individual e coletiva e fortalecer os traços de união. Os modos de viver, de trabalhar e o jeito serrano de ser são revelados através destes retratos.

A exposição focaliza com precisão esta época com seus usos e costumes.

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Retratos antigos das famílias de Urupema, registrados até a data de emancipação do município – 1988;

2.2. Os retratos deverão ser entregues em molduras prontas, até o dia 19 de novembro de 2021, na Casa da Cultura, na Rua Arlindo Pereira de Souza,

2.3. A exposição terá duração de 3 (três) meses.

2.4. Ao entregar os retratos como empréstimo à Casa da Cultura, é preciso que seja assinado um documento com data de entrada, ficando 1(uma) via com a instituição e a outra, com o responsável pelo empréstimo;

2.5. Ao final da exposição, esta via entregue ao responsável deverá ser devolvida à Casa da Cultura, para retirada do retrato.

- 2.6. Todos os participantes concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a sua execução.
4. A Prefeitura Municipal de Urupema, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, reserva-se ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Cultura.

Urupema, 9 de novembro de 2021.

**EVANDRO FRIGO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**